



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 / 2025
DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 01/09/2025

PREZIDENTE

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Dr. **JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Dr. **JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Bide Santos, 1º de setembro de 2025.


José Miranda da Silva Júnior

(Júnior de Dezim)

Vereador

Justificativa:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025 visa conceder o título de **Cidadão de João Alfredo** ao Dr. **Josivaldo José da Silva**, uma justa e merecida homenagem. Embora nascido em Surubim, o Dr. **Josivaldo**, carinhosamente conhecido como **Dr. Vavá**, transcendeu as fronteiras de seu município para se tornar uma figura de grande relevância e atuação em nossa cidade.



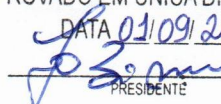
**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Como advogado, ele tem dedicado sua experiência e conhecimento para auxiliar inúmeros cidadãos de João Alfredo, oferecendo suporte jurídico e contribuindo para a defesa dos direitos de nossa população. Sua atuação não se limita ao exercício da profissão; é um verdadeiro serviço à comunidade, que demonstra um laço inquebrável de solidariedade e respeito com o nosso povo.

A honraria é um reconhecimento formal de sua dedicação e dos serviços prestados, simbolizando a gratidão de João Alfredo por sua contribuição significativa.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 01/09/2025


PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 / 2025

DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Autor: Vereador **JOSÉ MIRANDA DA SILVA JÚNIOR**

(Júnior de Dezim)

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Dr.
JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Dr.
JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 1º de setembro de 2025.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA

Presidente